

PROGRAMA DE CURTA DURAÇÃO EM SINGAPURA
Nanyang Technological University - NTU Singapore
Global Connect Fellowship

Estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação para período de dois meses na Universidade Tecnológica Nanyang, em Singapura. O programa é oferecido totalmente pela universidade parceira.

1. DO OBJETIVO

Promover o intercâmbio científico e cultural para alunos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e oferecer uma experiência acadêmica internacional que integrará seu Currículo e Histórico Escolar dentro do âmbito do acordo de cooperação entre as instituições.

O programa Global Connect Fellowship inclui:

- Programa de pesquisa em uma das 30 melhores universidades do mundo
- Auxílio de S\$5,000 (em dólares de Singapura) com moradia inclusa
- Mentoria de pesquisadores e cientistas
- Aulas de desenvolvimento profissional
- Apresentações em simpósios
- Ampliação do networking

Os alunos selecionados pela UNESP serão nomeados para a NTU, que pode solicitar mais documentos ou pedir ao aluno que preencha uma candidatura em seu sistema interno.

2. DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

O programa terá a duração de dois meses, de 20 de maio a 24 de julho de 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão aceitas somente inscrições pelo SISGRAD através do Módulo de Intercâmbio.
- 3.2. O candidato é inteiramente responsável por conferir todos os documentos necessários e requisitos do edital ao submeter sua candidatura.
- 3.3. Candidaturas incompletas não terão validade.
- 3.4. Ao efetuar a sua inscrição, o candidato manifesta ciência e concordância com os itens do presente edital e conhecimento das resoluções citadas neste documento sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 3.5. Serão nomeados até 5 estudantes.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Além das normas estabelecidas na Resolução UNESP nº 73/2014, o candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos listados a seguir:

- 4.1. O candidato deve estar regularmente matriculado na graduação, com previsão de conclusão em 2025.
- 4.2. Apresentar excelente desempenho acadêmico, representado por um coeficiente de rendimento (CR) $\geq 6,5$ **considerando-se o ano de 2020, quando cabível. (Candidaturas com CR inferior a 6,5 não serão aceitas).**
- 4.3. Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A UNESP reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexistência ou omissão de informações. A UNESP isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.
- 4.4. Possuir passaporte válido para o período de intercâmbio ou comprovante de solicitação.

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção para o aceite na instituição estrangeira é realizado em duas etapas, sendo a primeira realizada internamente pela UNESP e a segunda pela instituição de destino.

A decisão final será sempre da instituição de destino. Deste modo, um candidato selecionado pela UNESP não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio ou bolsa até receber a confirmação de sua aprovação pela instituição de destino.

A seleção será feita considerando a documentação enviada, o CR e a posição no ranking da turma.

Os estudantes que forem aprovados pela UNESP na primeira fase **não poderão desistir do intercâmbio após o envio da documentação à instituição de destino.** A desistência acarretará em banimento do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer a editais futuros.

6. DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

- 6.1. Currículo vitae em português.
- 6.2. Carta de motivação em inglês.¹
- 6.3. Comprovante simples de conhecimento de inglês (certificados oficiais, de centros de línguas, escolas etc);
- 6.4. Declaração de capacidade de arcar com as despesas não cobertas pela bolsa de estudos,

¹ O edital pede uma carta de motivação em inglês, que deve ser anexada ao processo, e o sistema de intercâmbio pede uma carta de motivação com campo para preenchimento. Pode ser utilizada a mesma carta nos dois casos.

firmada pela pessoa responsável.

6.5. A UNESP reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A UNESP isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.

8. DAS QUESTÕES FINANCEIRAS

8.1 Haverá uma bolsa fornecida pela instituição de destino de S\$5,000 (em dólar de Singapura) com moradia.

8.2. Para o presente edital não estão previstos auxílios financeiros de qualquer natureza por parte da UNESP.

8.3 O valor oferecido pode não cobrir todos os gastos. Os candidatos devem estar cientes de que deverão possuir recursos financeiros adicionais para alimentação, seguro saúde, transporte etc.

8.4 A passagem aérea deve ser custeada pelo estudante.

9. DO RESULTADO FINAL

O aluno e o responsável pelo Comitê Local de Internacionalização (CLI) da Unidade serão informados via sistema de intercâmbio sobre o resultado da primeira fase realizada na AREX.

O candidato deve estar ciente da documentação exigida pela instituição de destino. **O não envio da documentação, como a não manifestação ao pedido de novos documentos ou informações dentro do prazo estipulado será tratado como desistência, sendo o aluno desclassificado deste edital.** Os candidatos devem estar cientes de que devem ficar atentos aos e-mails e mensagens recebidos e de que devem manter seus dados atualizados no sistema de intercâmbio.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

10.1. Contratar seguro saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez, repatriação e cobertura para a Covid-19.

10.5. Enviar qualquer informação solicitada pela UNESP, assim como responder a questionários solicitados durante o intercâmbio e manter seus dados atualizados no Sistema de Intercâmbio.

10.6. Responsabilizar-se pelas tramitações para obtenção do visto adequado bem como informar-se sobre as leis de imigração para estudantes no país de destino. A Arex não presta consultas, tampouco serviços consulares.

